

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 400/2015 – DG

Concede Licença para Capacitação ao
servidor José Wilson de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 11244/2015, 11246/2015 e 11247/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSE WILSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024427, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 04/12/2015 a 02/01/2016, o segundo período de 05/01/2016 a 03/02/2016 e o terceiro período de 04/02/2016 a 04/03/2016, referentes ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de eventos de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral